



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Protocolo 154/2020

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima
Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo.

São Luís, 03 de fevereiro de 2020

Alrenise Costa Ribeiro e Silva
Secretária Executiva
Escola Judicial do TRT 16ª Região

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral
deste Tribunal (doc. 27), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo
em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do
Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 22.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.
São Luís, 03 de fevereiro de 2020.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região